



RESOLUÇÃO Nº 7

"Aprova as Contas do Prefeito, relativas ao exercício de 1952"

A Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, decreta e promulga a seguinte resolução;

Artigo 1º)— Ficam aprovadas as contas prestadas pelo Governo do município, relativas a gestão do Prefeito José Ribeiro Pires, no período de 1º de janeiro á 31 de dezembro de 1952.

Artigo 2º)— Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara, aos 16 de março de 1953.

Gabriel Alexandrino de Souza
Gabriel Alexandrino de Souza.
(Presidente da Câmara Municipal)

João Magalhães de Barros
João Magalhães de Barros
(Vice-Presidente)

José Hermogenes de Aguiar Vilela
José Hermogenes de Aguiar Vilela.
(Secretário)